

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A N o 60/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da resolução No 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução No 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, três diárias e meia (3 e 1/2) ao Servidor, Sr. DEONAN VARGAS ARAGAO - FC-5, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), correspondentes aos dias 22 a 25 de agosto do corrente ano, data em que esteve em Brasília-DF, participando do Treinamento do Sistema TRE, funções básicas de DBA e Introdução ao Banco de Dados.

CUMpra-se e ANOTE-se

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 1994.



Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE-GO